

LEI Nº 7.257, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA  
NO LOTEAMENTO SOMA VISTA DO SOL :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina RUA IRACY DO NASCIMENTO COSTA, a Rua Projetada 12, que se inicia na Avenida Projetada 01, em frete ao imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.02.240.0399.001, e termina na Rua Projetada 011, em frente ao imóvel de inscrição imobiliária nº. 01.02.240.0282.001, no loteamento Soma Vista do Sol, bairro Luiz Iglesias, Colatina/ES.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme descrito acima.


**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 19 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

